Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté/SP 12020-270 Tel.: (12) 3625-4295 e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 013/2021

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de

Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15º da Lei

Municipal nº 5.610 de 28/12/2020 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da

Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito

suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), para suplementar

as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o

previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da

redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de

Taubaté para o exercício de 2021, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 19 de março de 2021.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dezenove dias

do mês de março de 2021.

Selma Notari Gobbo

Secretária da Reitoria



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Secretaria da Reitoria

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté/SP 12020-270 Tel.: (12) 3625-4295 e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 013/2021 ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

10	_	۱In	ive	reid	ahe	db	Tau	hat	۵
ıv	_ ,	ווט		SIU	auc	uc	ıau	υaι	C

Fonte 04 – Recursos Próprios

05 - Pró-reitoria de Graduação

12 - Educação

12.364 - Ensino Superior

12.364.0111 - Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de

Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais,

Presenciais e a Distância

12.364.0111.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

339040 Serviço de Tecnologia da

Informação 92.000,00

Total das SuplementaçõesR\$ 92.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Secretaria da Reitoria

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté/SP 12020-270 Tel.: (12) 3625-4295 e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 013/2021 ANEXO II REDUÇÃO

10 - Universidade de Taubaté

Fonte 04 - Recursos Próprios

05 - Pró-reitoria de Graduação

12 - Educação

12.364 - Ensino Superior

12.364.0111 - Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de

Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais,

Presenciais e a Distância

12.364.0111.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

339039 Outros Serviços de Terceiros - PJ 92.000,00

Total das ReduçõesR\$ 92.000,00